Demonstrações financeiras

Tangará Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Tangará Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Tangará Transmissão de Energia S.A
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Tangará Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Empreendimento em fase de construção

Chamamos a atenção para a Nota 1.1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia encontra-se em fase de construção. A conclusão total das obras de construção do empreendimento da Companhia, e o consequente início integral das operações, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia em cumprir o cronograma de obras previsto, bem como da obtenção dos recursos financeiros necessários, seja dos seus acionistas, ou de terceiros. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Tangará Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**15**	15
Prêmio de seguro		**120**	120
Total do ativo circulante		**135**	135
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo de concessão	6	**4.183**	3.956
Prêmio de seguro		**238**	358
Adiantamento a fornecedores e funcionários		**-**	1
Total do ativo não circulante		**4.421**	4.315
Total do ativo		**4.556**	4.450
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	7	**303**	330
Tributos e contribuições sociais		**1**	1
Imposto de renda e contribuição social		**26**	26
Dividendos a pagar		**4**	4
Total do passivo circulante		**334**	361
Não circulante			
PIS e COFINS diferidos	8	**387**	366
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	**431**	366
Total do passivo não circulante		**818**	732
Patrimônio líquido			
Capital social	9.a	**3.041**	-
Reservas de lucros		**363**	426
		3.404	426
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.b	**-**	2.931
Total do patrimônio líquido		**3.404**	3.357
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.556**	4.450

(*) O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tangará Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		**14**	3.496
Receita de remuneração do ativo de concessão		**321**	94
Receita operacional líquida	10	**335**	3.590
Custo de implementação e infraestrutura	11	**(124)**	(2.513)
Lucro bruto		**211**	1.077
Despesas gerais e administrativas	12	**(188)**	(241)
Lucro antes do resultado financeiro		**23**	836
Despesas financeiras		**(1)**	(2)
Resultado financeiro líquido		**(1)**	(2)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**22**	834
Imposto de renda e contribuição social diferido	8	**(85)**	(366)
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício		**(63)**	468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tangará Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/20234	31/12/2023
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(63)**	468
Total de resultados abrangentes	**(63)**	468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tangará Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital- AFAC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	(38)	(38)	640	602
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	2.291	2.291
Lucro líquido do exercício	-	-	-	468	468	-	468
Constituição de reserva legal	-	22		(22)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(4)	(4)	-	(4)
Reserva de lucros a realizar	-	-	404	(404)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	22	404	-	426	2.931	3.357
Adiantamento para futuro aumento de capital	**2.931**	**-**	**-**	**-**	**2.931**	**(2.931)**	**-**
Aumento de capital social	**110**	**-**	**-**	**-**	**110**	**-**	**110**
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	**-**	**(63)**	**(63)**	**-**	**(63)**
Absorção de prejuízo do exercício	**-**	**-**	**(63)**	**63**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.041**	**22**	**341**	**-**	**3.404**	**-**	**3.404**

(*) O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tangará Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	**22**	834
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	**21**	366
Outros	**(20)**	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	**(227)**	(3.956)
Tributos e contribuições a compensar	**-**	26
Prêmio de seguro	**120**	119
Adiantamento a fornecedores e a empregados	**1**	(1)
(Aumento) diminuição nos passivos operacionais		
Fornecedores	**(27)**	330
Tributos e contribuições sociais	**-**	1
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	**(110)**	(2.281)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital social	**110**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	2.291
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	**110**	2.291
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**-**	10
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	**15**	5
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**15**	15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Tangará Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Tangará”), foi constituída em 14 de março de 2022 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 – 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia, e é controlada pela Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Trasmissions”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Power Grid 5 Limited (“Grid 5”) ambas sediadas na Índia.

A Companhia está em fase de construção com entrada em operação prevista para setembro de 2027. Após a entrada em operação comercial, a Companhia terá direito a receita prevista no contrato de concessão de R$ 99.874, conforme detalhado abaixo na nota 1.3. O orçamento remanescente previsto para a conclusão do referido projeto é de R$ 981.000, sendo o montante de R$ 440.000 a serem incorridos nos próximos 12 meses e o montante remanescente nos exercícios subsequentes até a finalização das obras. Deste montante, a companhia estima o aporte de capital de R$ 246.000 pela sua controladora e a parcela remanescente será obtida por meio de contratos de financiamento de longo prazo qual estão em fase de negociação.

1.2. Da Concessão

Em 01 de julho de 2022, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Lote 09 do Leilão de Transmissão da ANEEL nº 01/2022 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 14/2022 foi assinado em 30 de setembro de 2022, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA.

O projeto da Companhia consiste nas instalações de transmissão de energia localizadas nos estados de Mato Grosso e do Pará, tais como:

(i) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Cláudia e Cachimbo, em circuito simples, com extensão aproximada de 278 km;

(ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Cachimbo e Novo Progresso, em circuito simples, com extensão aproximada de 227 km;
(iii) Subestação Cláudia novo pátio de 500/230 kV, (3+1 Res) x 150 MVA;
(iv) Subestação Cláudia novo pátio de 230/138 kV, (1) x 200 MVA;
(v) Subestação Cachimbo em 230 kV, 1x Compensador Síncrono (-45/+45) Mvar;
(vi) Subestação Novo Progresso em 230 kV, 1x Compensador Síncrono (-45/+45) Mvar;
(vii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre a subestação de Cláudia e a linha de distribuição em 138 kV Sinop B – Colider, em circuito duplo, com extensão aproximada de 3 km; e
(viii) Unidades de transformação, conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R$96.101, (R$99.874 ajustado pelo IPCA ciclo 2024-2025) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 10 de abril de 2025.

2.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R$ 199 (negativo em R$ 348 em 31 de dezembro de 2023). Contudo, a administração não entende esta situação como um risco, uma vez que para reverter esse ponto, as acionistas de sua controladora efetuarão aportes de capital, quando necessário, os quais serão utilizados nos pagamentos das obrigações com o projeto, diminuindo assim seu passivo circulante.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 8); e
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 6).

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,64%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e de gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

a) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

b) Ativo de concessão – contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.5. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.7. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.8. Dividendos

O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício.
A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

3.9. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

a) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,64% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.10. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

A Companhia adota regime tributário do lucro real para cálculo do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.12. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.13. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias.

4. Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras.

- Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS7.

4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras – As alterações vigoram para relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações – As alterações vigoram para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial – As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025;
- Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade – As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	**15**	**15**
	15	**15**

6. Ativo de concessão

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**3.956**	-
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	**16**	3.852
Remuneração do ativo de concessão	**361**	104
Margem de implementação da infraestrutura	**(125)**	-
Outros	**(25)**	-
	4.183	3.956
Não circulante	**4.183**	3.956

7. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de materiais e serviços	**303**	330
	303	330

8. Tributos diferidos

a) Tributos diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda diferido	**316**	268
Contribuição social diferida	**115**	98
IR e CS diferidos passivos	**431**	366
PIS diferido	**69**	65
COFINS diferido	**318**	301
PIS e COFINS diferidos	**387**	366
Tributos passivos	**818**	732
Passivo não circulante	**818**	732

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

(i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	
	IRPJ	**CSLL**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**22**	**22**
Alíquotas	**25%**	**9%**
Imposto de renda e contribuição social esperada	**(6)**	**(2)**
Despesas pré-operacionais	(28)	(17)
diferenças temporárias	(40)	(8)
Impostos de renda e contribuição social diferido	**(62)**	**(23)**

	2023	
	IRPJ	**CSLL**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**834**	**834**
Alíquotas	**25%**	**9%**
Imposto de renda e contribuição social esperada	**209**	**75**
Outros	(60)	(22)
Impostos de renda e contribuição social diferido	**(269)**	**(97)**

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

	31/12/2022	**Reconhecido no resultado**	**31/12/2023**	**Reconhecido no resultado**	**Outros movimentos**	**31/12/2024**
Ativo/passivo						
Imposto de renda	-	**(268)**	**(268)**	**(62)**	**14**	**(316)**
Contribuição social	**-**	**(98)**	**(98)**	**(23)**	**6**	**(115)**
Não circulante	**-**	**(366)**	**(366)**	**(85)**	**20**	**(431)**

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 14 de março de 2022, com capital social autorizado de R$ 400,00 (quatrocentos reais), divididas em 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 (um real) cada uma.

Conforme atas de assembleias gerais extraordinárias realizadas em 16 de abril de 2024 e 27 de setembro de de 2024, a Companhia recebeu aporte de capital social da sua acionista Two Square Transmissions Participações S.A. no montante de R$ 3.041, mediante a subscrição particular de 3.041.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas à vista e em moeda corrente nacional.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 3.041 dividido em 3.041.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizado em moeda corrente nacional (em 31 de dezembro de 2023 o capital é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) dividido em 400 (quatrocentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal).

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

Em 2023 a Companhia recebeu de sua única acionista Two Square Transmission Participações S.A., valores destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital no montante de R$ 2.931 os quais foram convertidos em capital social dentro do exercício de 2024, portanto não há saldo em 31 de dezembro de 2024.

c) Reservas de lucros

	31/12/2024	31/12/2023
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(63)**	468
Compensação de prejuízos anteriores	**-**	(38)
Constituição da reserva legal (i)	**-**	(22)
Base de cálculo de dividendos	**-**	408
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	(4)
Reserva de lucros a relizar (ii)	**-**	(404)
Absorção de prejuízo do exercício	**63**	
Saldo de prejuízos acumulados	**-**	-

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(ii) Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, consequente geração de caixa pela Companhia.

d) Dividendos mínimos obrigatórios

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício ajustado pela constituição de reserva legal. Para o exercício de 2024 não foram distribuídos dividendos uma vez que a Companhia apresentou prejuízo no exercício (em 2023 foram distribuídos dividendos no montante de R$ 4).

10. Receita operacional líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	**16**	3.852
Remuneração do ativo de concessão	**361**	104
Total da receita bruta	**377**	3.956
PIS e COFINS s/ receitas	**(42)**	(64)
Receita operacional líquida	**335**	3.590

11. Custo de implementação de infraestrutura

	31/12/2024	31/12/2023
Edificações	**-**	(2.513)
Servidão	**(14)**	-
(-) Margem de implementação e infraestrutura	**(110)**	
	(124)	(2.513)

12. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	**(66)**	(109)
Aluguéis	**(1)**	-
Tributos	**-**	(1)
Seguros	**(120)**	(119)
Outros	**(1)**	(12)
	(188)	(241)

13. Seguros

A Companhia possui contratos de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016, 002/2017, 002/2018 e 004/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, são apresentadas a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Performance Bond	Perfomance Bond	Avla	05/09/2022	30/12/2027	R$44.179

14. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

14.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Bancos	**15**	15
Passivos mensurados pelo custo amortizado	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Fornecedores	**303**	330

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

14.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio para o financiamento de suas atividades. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

14.3. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros para financiamentos à Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada à índices inflacionário.